DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4
Vigilância Sanitária 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 9.055/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
LIDIANE ZUPIROLLI FERREIRA RG-41.372.026-3 CPF-333.262.738-43	7%	-

Gabriel Monteiro, 16 de janeiro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.056/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
POLIANA MISLENE GARCIA BUZZO RG-35.057.127-2 CPF-291.183.338-42	7%	-

Gabriel Monteiro, 16 de janeiro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

O Município de Gabriel Monteiro, com sede na Av. José Lopes Peres, nº 122, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através do setor de Merenda Escolar, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2023/2024. Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07 de fevereiro de 2023, a qual deverá ser protocolada até às 09:00 Horas do dia 07 de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, na sala de licitações. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br, Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 18 de janeiro de 2.023.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

Pregão Presencial nº 01/2023. Proc. nº 03/2023. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, através do Sistema de Registro de Preços. Encerramento: 02/02/2023 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 18 de janeiro de 2.023.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.

Pregão Presencial nº 02/2023. Proc. nº 04/2023. Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente. Encerramento: 02/02/2023 às 13hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (TRANSPARENCIA), ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 18 de janeiro de 2.023.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

Pregão Presencial nº 03/2023. Proc. nº 05/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) através do Sistema de Registro de Preços. Encerramento: 07/04/2023 às 14hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 18 de janeiro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	265,66	0,00	265,66
1112.50.0.1.00.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	3.300,00	0,00	3.300,00
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	150,75	0,00	150,75
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.945,54	0,00	10.945,54
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	5,50	0,00	5,50
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	142,07	0,00	142,07
	Sub Total	14.809,52	0,00	14.809,52
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	534.606,91	0,00	534.606,91
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota Parte do ITR	15.139,51	0,00	15.139,51
	Sub Total	549.746,42	0,00	549.746,42
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	180.900,53	0,00	180.900,53
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI	1.829,02	0,00	1.829,02
	Sub Total	182.729,55	0,00	182.729,55
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	21,16	0,00	21,16
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8,83	0,00	8,83
	Sub Total	29,99	0,00	29,99
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	2.390,46	0,00	2.390,46
1112.50.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de IPTU	215,40	0,00	215,40
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	67,28	0,00	67,28
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de ISSQN	6,01	0,00	6,01
1121.01.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.045,76	0,00	1.045,76
1121.01.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de Outros Tributos	90,50	0,00	90,50
	Sub Total	3.815,41	0,00	3.815,41
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	184,79	0,00	184,79
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	6,30	0,00	6,30
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	91,70	0,00	91,70
	Sub Total	282,79	0,00	282,79
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-106.921,37	0,00	-106.921,37
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-3.027,90	0,00	-3.027,90
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-36.180,07	0,00	-36.180,07

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-365,81	0,00	-365,81
	Sub Total	-146.495,15	0,00	-146.495,15
	Total	604.918,53	0,00	604.918,53

GABRIEL MONTEIRO, 31 de dezembro de 2023

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER A. MARQUEZINI
CONTADOR - CRC: 1SP230425/O-1/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA

Vigilância Sanitária

Comunicados

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 084-GM/2022

Data de Protocolo: 04/11/2022 No. CEVS: 351650701-477-000001-1-6

Razão Social: Drogaria Santa Cecilia de Gabriel Monteiro Ltda - Me

CNPJ/CPF: 02.954.078/0001-70

Endereço: Avenida Nova Olimpia, 624

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Alam Regis Menani

CPF: 303.858.678-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Drogaria Santa Cecilia.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 09 de novembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 067-GM/2022

Data de Protocolo: 26/08/2022 No. CEVS: 351650701-561-000047-0-7

Razão Social: Douglas Fanhani de Oliveira 39871346824

CNPJ/CPF: 45.626.453/0001-66

Endereço: Rua Roberta Bernabe , 115

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Douglas Fanhani de Oliveira

CPF: 398.713.468-24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Douglas Fanhani de Oliveira Hamburqueria.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 11 de novembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 085-GM/2022

Data de Protocolo: 08/11/2022 No. CEVS: 351650701-472-000024-0-2

Razão Social: Aline de Fatima Rodrigues 44532297800

CNPJ/CPF: 45.866.717/0001-59

Endereço: Rua da Gloria

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Aline de Fatima Rodrigues

CPF: 445.322.978-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Deposito de Bebidas Central.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 11 de novembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 072-GM/2022

Data de Protocolo: 14/09/2022 No. CEVS: 351650701-863-000003-1-0

Razão Social: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ/CPF: 44.431.161/0001-05

Endereço: Rua dos Fundadores, 173.

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Ariadna Alves Botega Vidoto

CPF: 350.598.248-29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica Estabelecimento Ubs III de Gabriel Monteiro.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 14 de setembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 087-GM/2022

Data de Protocolo: 21/11/2022 No. CEVS: 351650701-561-000031-1-5

Razão Social: Mauricio Yuzo Takahashi

CNPJ/CPF: 32.718.717/0001-60

Endereço: Rodovia Eliseu Bernabe, s/n

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Mauricio Yuzo Takahashi

CPF: 401.896.418-86

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Cancelamento de Funcionamento

do Estabelecimento Pesqueiro do Yuji.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 01 de dezembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 088-GM/2022

Data de Protocolo: 24/11/2022 No. CEVS: 351650701-960-000007-1-0

Razão Social: Maria Marinho Tasso

CNPJ/CPF: 158.106.298-22

Endereço: Luisa Dare Bernabe, 81

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Maria Marinho Tasso

CPF: 158.106.298-22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão da Maria Tasso.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 01 de dezembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 083-GM/2022

Data de Protocolo: 20/10/2022 No. CEVS: 351650701-960-000019-1-0

Razão Social: Abisague Gama da Silva Soares

CNPJ/CPF: 15.614.677/0001-97

Endereço: Rua Joaquim Manoel Pires, 499

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Abisague Gama da Silva Soares

CPF: 296.548.068-43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão da Bia Soares

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 01 de dezembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 086-GM/2022

Data de Protocolo: 18/11/2022 No. CEVS: 351650701-472-000022-1-6

Razão Social: Lubrificante e Conveniência Carrilho LTDA

CNPJ/CPF: 35.592.477/0001-98

Endereço: Avenida Padre Tiago Jacobus Bunner, 965

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Vlamir Cleber Carrilho Rebelato

CPF: 067.228.018-37

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Posto Cico.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 01 de dezembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 096-GM/2022

Data de Protocolo: 07/12/2022 No. CEVS: 351650701-960-000025-1-8

Razão Social: Jhonathan Vieira Mollina

CNPJ/CPF: 38.080.783/0001-33

Endereço: Avenida Nova Olimpia, 304

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Jhonathan Vieira Mollina

CPF: 403.327.608-47

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Barbearia Jhoow Mollina.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 27 de dezembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 092-GM/2022

Data de Protocolo: 02/12/2022 No. CEVS: 351650701-561-000025-1-1

Razão Social: Claudomiro Pereira da Silva

CNPJ/CPF: 263.501.928-26

Endereço: Avenida Jose Lopes Peres, s/n

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Claudomiro Pereira da Silva

CPF: 263.501.928-26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Quiosque da Praça.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 27 de dezembro de 2022.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 098-GM/2022

Data de Protocolo: 08/12/2022 No. CEVS: 351650701-871-000002-1-3

Razão Social: Assimilar Assistência Hospitalar Domiciliar Eireli ME

CNPJ/CPF: 18.726.530/0001-87

Endereço: Rua Ipiranga, 407.

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Willian Romário Rossi Gonçalves

CPF: 046.529.001-98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Assimilar Home Care.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 27 de dezembro de 2022.

.....